Dossiê da emenda Pix 202645120003

Plano de ação 09032026-093431 - gerado em 23/11/2026

CINZA - Dados insuficientes / dentro do prazo

Ainda não avaliada.

Dados da emenda

Parlamentar	Saulo Pedroso
Beneficiário	MUNICIPIO DE LINS (SP)
Município / IBGE	Lins / 3527108
População (IBGE)	76946
Valor previsto	R$ 1.691.500,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 1.691.500,00
Valor repassado	R$ 1.691.500,00
Primeiro pagamento	2026-05-12
Objeto declarado	A emenda nº 202645120003 do deputado Saulo Pedroso será utilizada para a substituição do pavimento de paralelepípedo da rua Dom Pedro II, constando a retirada dos paralelepípedos, execução de drenagem, execução de terraplanagem (base) e pavimentação com C.B.U.Q. e execução de guias e sarjetas, no trecho da rua Floriano Peixoto até a rua Princesa Isabel, da rua Princesa Isabel até a rua Rodrigues Alves e da rua Rodrigues Alves até a Praça da Bandeira, totalizando uma área de 3.725,10m².

Linha do tempo

2026-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202645120003 de Saulo Pedroso
2026-05-12 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2029-05-12
2026-05-12 Pagamento (ordem bancária) - R$ 1.691.500,00: 2026OB003693

Evidências avaliadas

Sem evidência encontrada nas fontes consultadas.

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/93431/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/93431/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/93431/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202645120003

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.